Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 961

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Dr. Lauri/MDB**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa destinar aporte financeiro para a aquisição de equipamentos destinados ao escritório regional do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Estado do Paraná, localizado em Cascavel. O fortalecimento dessa estrutura é fundamental para aprimorar o trabalho administrativo, o atendimento aos profissionais e a organização das atividades sindicais que impactam diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de equipamentos para o escritório regional do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Estado do Paraná em Cascavel.
Valor Total	R$ 10.000,00	Dez mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 10.000,00	Dez mil reais.
Valor Total:	R$ 16.652.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

DIRETORIA LEGISLATIVA

SINDACS

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.2. Da Entidade

Nome da Entidade **SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO ESTADO DO PARANÁ**				C.N.P.J. 08.168.843.0001-3
Endereço completo Rua General Carneiro, 50, Alto da Glória				(DDD) Telefone: 41 – 3022-1609 41 – 98798-8097
Cidade Curitiba	UF: PR	CEP 80060-150	E- Mail paranasindacs@gmail.com	
Nome do responsável pela Entidade: Ondna Rodrigues Macedo				C.P.F. 253.262.105-25
Endereço completo R. Padre João Wislinski, 120, casa 5, Santa Cândida Curitiba - PR, CEP 82630-494				(DDD) Telefone 41 – 98798-8173

2. Do Projeto a ser executado

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de equipamentos para o escritório regional do SINDACS/PR que será montado em Cascavel, no ano de 2026, para atendimento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias servidores tanto de Cascavel como também de toda a regional de saúde n. 10.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Sede Estadual: Rua General Carneiro, 50, Alto da Glória, Curitiba, PR, CEP 80060-150
Telefone / WhatsApp: (41) 3022-1609 / (41) 98798-8097, E-mail: paranasindacs@gmail.com, Web: www.sindacspr.org.br
CNPJ: 08168843/0001-03

SINDACS

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ

3. PÚBLICO ALVO

Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias e população em geral.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

O objetivo geral é a aquisição de equipamentos de informática para suprir necessidades do novo escritório regional do SINDACS/PR que será montado em Cascavel, para atendimento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias para atendimentos dos servidores tanto de Cascavel como também de toda a regional de saúde n. 10.

4.2. Objetivos Específicos

Aquisição de computadores, impressora e suprimentos de informática.

5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
A meta é aparelhar a entidade para uma melhor prestação de serviço aos servidores públicos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, em Cascavel e em toda a regional de saúde n. 10.	A aferição das metas poderá ser comprovada com a aquisição dos equipamentos, cuja sede está planejada para inauguração no ano de 2026.

Sede Estadual: Rua General Carneiro, 50, Alto da Glória, Curitiba, PR, CEP 80060-150
Telefone / WhatsApp: (41) 3022-1609 / (41) 98798-8097, E-mail: paranasindacs@gmail.com, Web: www.sindacspr.org.br
CNPJ: 08168843/0001-03

DIRETORIA COMERCIAL LEGISLATIVA

SINDACS

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ

6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

Aparelhar a entidade para uma melhor prestação de serviço aos servidores públicos agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, em Cascavel e em toda a regional de saúde n. 10. As categorias representadas pelo SINDACS são exclusivas do SUS e prestam um relevante serviço à toda a comunidade e o atendimento e luta por melhores condições de trabalho só reforça o compromisso com o bem estar geral do trabalhador e da população.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 10 de dezembro de 2025.

Ondna Rodrigues Macedo

Ondna Rodrigues Macedo
Representante Legal da Entidade

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E AGE:08168843000103

Assinado de forma digital por SINDICATO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E AGE:08168843000103
Dados: 2025.12.10 12:13:31 -03'00'

Sede Estadual: Rua General Carneiro, 50, Alto da Glória, Curitiba, PR, CEP 80060-150
Telefone / WhatsApp: (41) 3022-1609 / (41) 98798-8097, E-mail: paranasindacs@gmail.com, Web: www.sindacspr.org.br
CNPJ: 08168843/0001-03

DIRETORIA COLEGIADO LEGISLATIVA